



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Ana Vitória da Silva Carneiro

OS GAROTOS (NÃO) CHORAM:

um estudo sobre o silenciamento da violência sexual contra meninos/homens

Rio de Janeiro

2024

Ana Vitória da Silva Carneiro

**OS GAROTOS (NÃO) CHORAM:
um estudo sobre o silenciamento da violência sexual contra meninos/homens**

Monografia apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Orientador: Jonathan Farias Ribeiro de Moura

Rio de Janeiro

2024

Ana Vitória da Silva Carneiro

**OS GAROTOS (NÃO) CHORAM:
um estudo sobre o silenciamento da violência sexual contra meninos**

**Trabalho de conclusão de curso em modalidade de
monografia como requisito para aprovação no
Curso Técnico em Gerência em Saúde.**

Aprovado em 10 / 12 / 2024.

BANCA EXAMINADORA

**Jonathan Farias Ribeiro de Moura
EPSJV/FIOCRUZ**

**Gilberto Estrela Santiago
EPSJV/FIOCRUZ**

**Flávio Henrique Marcolino da Paixão
EPSJV/FIOCRUZ**

**Rio de Janeiro
2024**

Dedico este trabalho a todos os meninos e homens sobreviventes que carregam o silêncio e as marcas invisibilizadas da violência sexual, que este trabalho possa transmitir o eco de suas vozes silenciadas. Aos meus avós, Valquíria e Antônio que debaixo de muito sol, permitiram que eu chegasse até aqui na sombra. Valquíria que me ensinou a viver e a enfrentar as adversidades e Antônio que me incentivava a mudar o mundo através dos estudos. Dedico á minha amada mãe, Dayana, que não somente me deu á luz mas que me permitiu navegar na imensidão deste mundo. Dedico a um querido companheiro, Josué, que sonhou comigo a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus, que é dono de toda a ciência e conhecimento e que me deu a alegria de honrá-lo e glorificá-lo através deste trabalho.

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) pelo ensino.

Agradeço ao meu orientador, com quem pude idealizar este trabalho, que acreditou em mim e que foi um guia para a realização desta pesquisa, que com paciência e dedicação compartilhou conhecimentos que levarei comigo.

Agradeço aos meus queridos professores: Wallace Lopes, Marcos Vinicius Machado, Renata Rufino, Gabrielle Paulanti, Valéria Carvalho, Talita Rosetti, Danielle Leal, Tatiana Clarkson, Gilberto Estrela, Daniel Campos, Kelly Carvalho, Flávio Paixão, Rony Sargento, Verônica Soares e Sarita Ferreira por dividirem seus conhecimentos e por terem participado do meu desenvolvimento intelectual, professores que fortalecem a educação pública, que com muita maestria me ensinaram a olhar o mundo de maneira diferente e a ter esperança de um futuro melhor, estes, que entenderam seus papéis enquanto educadores, Que não só ensinam, mas também contribuem para a sociedade, formando cidadãos críticos.

Agradeço à minha turma de Gerência em Saúde 2021-2024 por estar comigo há tanto tempo. Compartilhamos não apenas um espaço acadêmico, mas também muitos momentos significativos. Passamos por diversas situações, mas sempre estivemos unidos, independentemente das circunstâncias. Tive a alegria de vivenciar essa jornada estudantil com vocês — amigos além da sala de aula — que contribuíram imensamente para o meu percurso. Com vocês, até os dias difíceis se tornavam mais leves

Agradeço a minha família e ao meu companheiro Josué, por todo o apoio e por todo o empenho que tiveram em me motivar nesta minha jornada acadêmica. Agradeço as melhores amigas que fiz nesta caminhada, Aline, Lorena, Guinever, Leonardo, e Anna Clara, pessoas tão singulares que me mostraram um caminho único para o cultivo de bons elos e lealdade.

O corpo e o silêncio têm algo em comum: não podem mentir.

María Fux

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a violência sexual cometida contra homens e meninos, buscando ressaltar a importância da conscientização e dar visibilidade ao assunto já que é tão pouco debatido e escasso de informações e estudos, principalmente, em território brasileiro. Nos estudos sobre esse tema, é possível observar como muitas vezes os homens/meninos, que sofrem/sofreram esse tipo de violência sentem dificuldade em expor suas dores pelo fato de estarem inseridos em uma sociedade na qual a masculinidade tóxica é bem presente. Neste trabalho, os destaques principais são os abusos dentro de instituições religiosas brasileiras, a reflexão sobre o conceito de masculinidade tóxica e como isso impacta os homens/meninos, por usufruírem de uma sociedade voltada para eles, e as questões de sexualidade. Também é de suma importância salientar o perfil dos abusadores e os tipos de sequelas deste tipo de violência para esse público específico. Os principais documentos utilizados como base deste estudo são o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) de 2022.

Palavras-chave: Violência sexual. Homens. Meninos. Masculinidade tóxica. Saúde.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 07 |
| 2. CAPÍTULO 1: VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO – JUVENIL E ADULTA..... | 11 |
| 3. CAPÍTULO 2: MASCULINIDADES..... | 18 |
| 2.1: PERFIL DOS ABUSADORES..... | 20 |
| 2.2: DORES DA FÉ..... | 21 |
| 4. CAPÍTULO 3: CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM HOMENS E MENINOS..... | 26 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 28 |
| 6. REFERÊNCIAS..... | 29 |

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é um estudo do silenciamento da violência sexual de meninos e suas possíveis consequências. O tema envolve diversas questões como: o negligenciamento dos casos de violência contra meninos, questões sobre a masculinidade tóxica, silenciamento das vítimas e ausência de profissionais capacitados para lidar com esse tipo de violência.

Questões sociais e culturais também contribuem para a dificuldade de as vítimas serem ouvidas e acolhidas, inclusive pela própria família. Estudos sobre violência sexual apontam que, na maioria das vezes, os agressores são pessoas próximas da vítima, como o pai, o avô, um tio ou um professor. Trata-se de indivíduos com os quais a vítima e sua família mantêm uma relação de confiança. Em casos em que o agressor é alguém do convívio familiar — como um pai ou tio —, segundo Hohendorff, Habigzang & Koller (2012), o fato de a violência ser cometida por alguém próximo gera choque e confusão na mente do menino, pois a mesma pessoa que deveria protegê-lo é quem o machuca, maltrata e abusa.

Este trabalho pretende pesquisar e analisar a violência sexual praticada por homens violentando outros meninos/homens. Baseando-se no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o Anuário Brasileiro de Segurança Pública que apresentam dados em que o número de notificações de meninos que foram abusados cresceu consideravelmente entre os anos de 2009 e 2018. No contexto de uma sociedade que segue o modelo eurocêntrico, nós como indivíduos estamos inseridos em uma “programação mental” sobre as relações sociais e de poder, seja de poder econômico, territorial e até mesmo o pensamento de poder sobre o corpo do outro, conforme Foucault (1976) apresenta em sua obra “A história da sexualidade I Vontade de saber”, a sexualidade não é algo reprimido naturalmente, mas é reprimida e afetada pelo conjunto de instituições, leis, normas, morais, práticas realizada na área da saúde como a medicina e psiquiatria, formando o “dispositivo” que seria o conjunto de todas essas práticas o que nos permite entender a violência sexual contra homens e meninos não como um fenômeno isolado, mas como parte de uma estrutura que normaliza hierarquias de gênero e controle sobre os corpos.

Os abusadores têm uma inclinação para objetificar o corpo de suas vítimas, tratando-as como meros objetos sexuais, é como se as vítimas fossem suas propriedades ou uma espécie de “presa” e que ele pode usá-las como quiser, sendo que isso vale tanto para meninas/mulheres violentadas,

quanto para meninos/homens, observando que a quantidade de mulheres que são abusadas é bem maior que a quantidade de homens. Entretanto, é de suma importância os estudos sobre a violência sexual de meninos/homens, porque há uma escassez de artigos nacionais e existem subnotificações desses casos, seja por receio das vítimas, por ameaças que elas sofrem, o negligenciamento tanto familiar quanto por profissionais de saúde e justiça e fatores culturais como por exemplo a construção de uma cultura de culpabilização por parte da influência cristã no Brasil.

Classifica-se como violência sexual:

[...] Entende-se por Violência Sexual “qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção”. (OPAS, s.d)

A violência sexual, mencionada acima, diz respeito de atos libidinosos que constroem, intimidam e violentam tanto fisicamente, quanto psicologicamente o alvo dos atos. No Brasil, existem leis como a 12.845/13 que coloca o seguinte:

A violência sexual é definida pela OMS como “todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho”. A Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, considera violência sexual qualquer forma de atividade sexual não consentida. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, s.d)

Nos dias atuais é possível identificar e classificar diversos tipos de violência sexual e alguns dos maiores problemas desse tipo de violência são as subnotificações de casos de abusos quando se trata de violência contra homens.

Na contemporaneidade, é evidente um paradoxo social, onde o modelo civilizatório em que estamos inseridos é historicamente construído por e para os homens, mas que, ao mesmo tempo, esta estrutura social acaba de certa forma sabotando-os e os aprisionando ao modelo eurocêntrico, hegemônico e heteronormativo de masculinidade ideal. Quando se trata da idealização física e psicológica de masculinidade é que o homem seja “viril”, “ másculo”, “independente”, que “não chore”, seja “racional” e que não demonstre suas dores. O homem se torna um ser rotulado pela sociedade e esse tipo de idealização faz com que meninos/homens tenham uma dificuldade em expor os seus sentimentos, as suas dores e os traumas vivenciados e o resultado dessa “ocultação” de

experiências vivenciadas é que se torna um gatilho para problemas psicológicos, sociais, relacionamentos e até mesmo físico, sendo tudo isto características da masculinidade tóxica.

No fim da última década, a expressão “masculinidade tóxica” passou a ser utilizada para nomear, com tom crítico, o conjunto de comportamentos associados à suposta crença da superioridade masculina, a qual é acompanhada de uma agressividade insidiosa, que alcança os próprios homens e as pessoas com quem estes se relacionam. Pode-se relacionar a utilização do termo à ideia de envenenamento das relações sociais, e do próprio sujeito que performa essa imagem viril, exigida para se encaixar no padrão masculino. (MESQUITA, CORRÊA, 2021, P.2)

Infelizmente tanto meninas, quanto meninos são violentados todos os dias e é inegável que o número de meninas/mulheres que sofreram esse tipo de violência é bem maior, todavia, existem muitas denúncias de vítimas do sexo masculino e segundo pesquisas e notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (Sinan) do ano de 2022 o número de casos de meninos que foram violentados sexualmente apresenta um aumento bem relevante entre os anos de 2009 e 2018:

De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e o Fórum de Segurança Pública, só entre 2009 e 2018 foram registradas 31.826 notificações de violações sexuais contra meninos e homens no Brasil. O maior crescimento foi nos casos de estupro: 3.600%. (MAGALHÃES, 2023).

Com base nesses dados, é possível analisar o aumento de casos de abuso e, principalmente, casos de estupros, observando que ainda há a possibilidade das subnotificações desses casos, considerando que nem todas as vítimas recorrem a denúncia, muita das vezes por medo, por chantagem ou por ameaças.

A presente pesquisa também apresenta questões de abuso dentro de instituições religiosas brasileiras considerando as evidências midiáticas de denúncias sobre violência sexual contra meninos e adolescentes que ocorrem dentro destas instituições. Sendo as religiões de extrema importância, principalmente, em um país laico como o Brasil, podem ser utilizadas como tecnologias de poder para o acobertamento de violência sexual praticada por líderes religiosos com os seus fiéis/praticantes pois, enquanto líderes e por estarem em vantagem hierárquica religiosa, tiram proveito de seus cargos e poder para silenciar as vítimas, chantageá-las que, majoritariamente, são menores de idade, utilizando da fé e crença desses rapazes, manipulando-os para que não denunciem os abusadores.

Escolhi abordar sobre a violência sexual de meninos, pois em meados de 2020 conversando com um amigo, ele me revelou que já tinha sido abusado por diversos garotos e que ele nunca tinha conversado com alguém adulto sobre isso, porque ele acreditava que ninguém daria importância para

a violência que ele sofreu. Isso foi um choque e acabei me sensibilizando muito, uma vez que nunca ouvi casos de homens sendo vítimas de abuso sexual, sempre os vi sendo acusados de praticarem essa violência e tomar consciência de que homens também sofrem esse tipo de violência me fez ter diversas reflexões e me motivou a pesquisar e aprofundar meus conhecimentos sobre o assunto.

Por ser um tema que ainda é “tabu” há uma dificuldade ao acesso às informações epidemiológicas sobre a violência sexual contra homens, e há uma escassez de pesquisas e artigos principalmente em território brasileiro e por envolver fatores culturais é difícil encontrar discussões sobre o sofrimento masculino pelo fato de vivermos em uma sociedade extremamente machista e marcada pelo patriarcado que impõe uma ideia de que os homens não choram e não sofrem. Considerando esses fatores, é relevante que haja um maior incentivo de estudos sobre o negligenciamento das denúncias, sobre a violência sexual contra os meninos/homens.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar e analisar sobre a violência sexual cometida contra homens e meninos e identificar as possíveis consequências, os objetivos específicos são: salientar o perfil dos abusadores, apresentar denúncias de importunação sexual dentro de instituições religiosas brasileiras e evidenciar como a masculinidade tóxica pode impactar no cotidiano das vítimas. Este trabalho possui como metodologia um estudo baseado na abordagem qualitativa, utilizando a revisão da literatura como método de pesquisa, nas bases de dados: SINAN, PePSIC, livros, periódicos e notícias para evidenciar as reflexões e os fatos abordados no estudo de violência sexual masculina.

2. CAPÍTULO 1: VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO – JUVENIL E ADULTA

A violência sexual infantil encontra-se inserida no conjunto das múltiplas manifestações de violências cometidas contra crianças e adolescentes, caracterizando-se como um grave problema de saúde pública devido ao aumento dos índices epidemiológicos observados no Brasil nos últimos anos, essa forma específica de violência, embora não se restrinja ao âmbito familiar, frequentemente implica relações de poder intrafamiliar desiguais, além de gerar profundos impactos no desenvolvimento psicossocial das vítimas. (MINAYO, 2001, p. 97)

A violência sexual infantil possui mais denúncias de casos de meninas violentadas sexualmente do que de meninos, entretanto, analisando o recorte dos casos da violência sexual infantil contra meninos é possível identificar que estes casos são subnotificados e que há poucos estudos sobre o recorte de violência sexual com meninos. Conforme destacam Hohendorff, Habigzang & Koller, 2012:

meninas são mais vitimizadas do que os meninos, porém, tal diferença não é grande o suficiente para justificar a carência de estudos sobre a população masculina no Brasil. Nota-se, então, que a temática da violência sexual masculina ainda carece de maior visibilidade social a fim de que vítimas, profissionais e sociedade em geral possam percebê-la como um problema de saúde pública, tal como ocorre com a violência sexual contra meninas e mulheres. (Hohendorff, Habigzang & Koller, 2012, p. 396)

Há diversas classificações para a violência sexual, sendo um acontecimento traumático e sensível, principalmente, quando as vítimas são crianças e adolescentes pelo fato de ocorrer em fases de desenvolvimento psicossocial. Por essas questões, os abusos sofridos por homens e meninos necessitam de visibilidade, e com as denúncias da violência, conscientização social para a educação sexual, além de impulsionar a qualificação de profissionais das áreas da saúde e da justiça para lidar com esses casos. Dentre os tipos de violência sexual, temos um recorte que é a violência sexual infanto-juvenil que têm atravessamentos dos conceitos de pedofilia e estupro de vulnerável.

Os seres humanos têm uma sexualidade diversificada e isto se dá por acontecimentos históricos, culturais e sociais na qual a sexualidade perpassa as subjetividades e peculiaridades dos indivíduos. Entretanto há questões de sexualidade que são classificadas como transtornos parafilicos ou parafilias, ou seja, formas de fantasias, compulsões e desejos sexuais intensos que são fora dos padrões de sexualidade normativa, sendo a pedofilia um tipo de parafilia e, segundo a OMS, uma questão psicológica que necessita de tratamentos terapêuticos, pois está associada ao desejo sexual por

crianças e adolescentes até os 13 anos de idade. A OMS coloca o seguinte sobre a classificação de pedofilia:

Segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10/OMS, a pedofilia é um transtorno da preferência sexual, a qual incide sobre crianças, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade (Ministério Público de Santa Catarina, s.d)

No Brasil, a pedofilia é considerada um crime quando a violência sexual contra menores é praticada, levando em consideração que nem todo abuso sexual infantil é cometido por pedófilos, pois existe diagnóstico para pedofilia e nem todos os abusadores têm essa condição psicológica. Uma pessoa que não tem diagnóstico de pedofilia (CID – 10/ OMS) mas pratica abuso sexual contra menores é um abusador e se um pedófilo perde o controle dos seus impulsos sexuais e pratica atos libidinosos contra crianças e adolescentes é considerado um pedófilo abusador, e tanto o abusador como o pedófilo abusador que praticam atos sexuais com menores são criminosos, visto que os menores não têm capacidade psicológica para discernir e consentir a prática sexual. A deputada Rejane Dias do PT-PI criou um projeto de lei para tipificar a pedofilia como crime no Código Penal brasileiro, a deputada diz o seguinte:

O Projeto de Lei 4299/20, da deputada Rejane Dias (PT-PI), tipifica o crime de pedofilia no Código Penal. “Infelizmente a prática sexual contra crianças e adolescentes acontece em todo o Brasil”, lamenta a parlamentar, ressaltando que a Constituição já preconiza que é dever da família, da sociedade e do Estado proteger crianças e adolescentes de toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão. (Agência Câmara de Notícias, 2021)

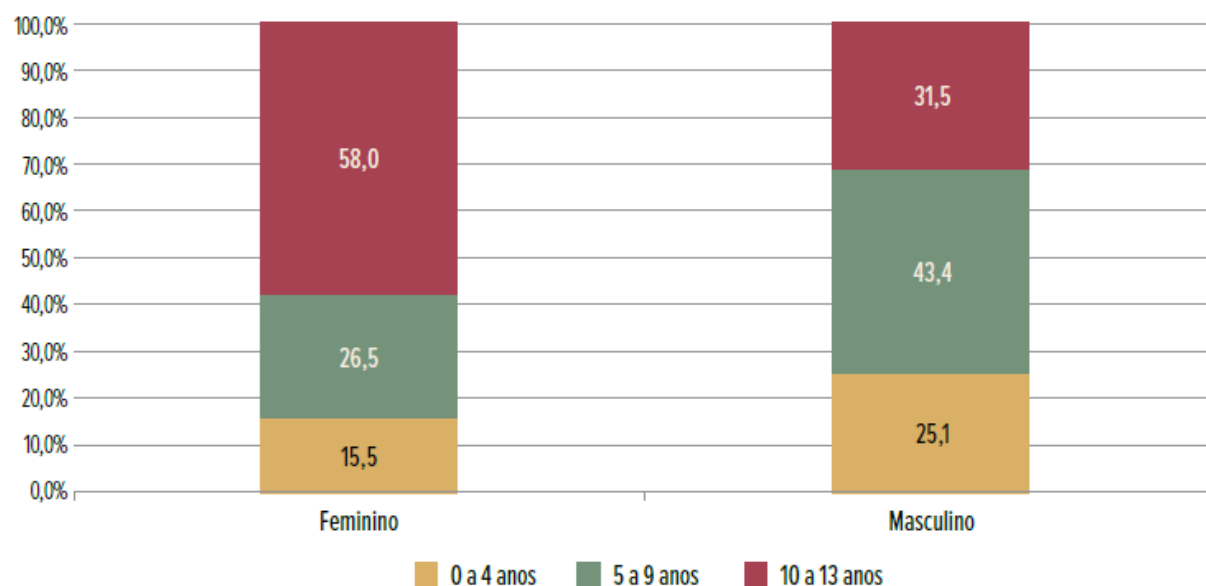
O abuso sexual infantil é um assunto delicado e sensível e por questões sociais e culturais este tema se torna um tabu e quando acontece com meninos acaba não tendo tanta visibilidade por alguns fatores: o número de casos de violência sexual contra meninos/homens serem bem menores em comparação aos casos de violência sexual contra meninas/mulheres, o machismo que impõe padrões de masculinidade em que o homem é visto como um “predador” e não como “presa”, o fato de um rapaz ser vítima de abuso sexual passar até mesmo um questionamento sobre sua masculinidade, o que pode desencorajar muitos meninos e homens a expressarem sua vulnerabilidade, o que dificulta a denúncia da violência e o silenciamento social diante os abusos contra as vítimas.

A violência sexual contra meninos abrange aspectos que vão além de gênero e violência sexual infantil, apresenta também fatores como raça e faixa etária, e em uma análise estatística do Anuário

Brasileiro de Segurança é evidente que meninos entre 5 e 9 anos representem 43,4% das vítimas de estupro do gênero masculino no ano de 2022.

Gráfico 1

Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos), por sexo
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O gráfico acima apresenta que quase metade dos estupros contra o gênero masculino ocorre contra meninos de 5 a 9 anos e isto dialoga com a ótica de Hohendorff, Hagbzang & Koller, 2012 que explicam que a predominância de abusos contra meninos de até 12 anos pode estar relacionada ao processo de desenvolvimento intelectual e físico da vítima que ainda não possui força física e o desenvolvimento cognitivo totalmente concluído, os autores citados colocam o seguinte:

Uma possível explicação para a predominância da faixa etária até 12 anos entre meninos vítimas de violência sexual pode ser atribuída ao desenvolvimento físico e cognitivo. À medida que se desenvolvem, os meninos possuem maior capacidade cognitiva de entendimento do que é certo e errado, estando mais aptos a diferenciar interações inadequadas, como as que ocorrem na violência sexual, de interações esperadas. Além disso, a força física adquirida pelos meninos ao longo da adolescência pode intimidar possíveis autores de violência sexual. (HOHENDORFF, HABIGZANG, KOLLER, 2012, P.402)

Assim como Elza Soares denuncia que “a carne mais barata do mercado é a carne negra”, os dados do Ministério da Saúde (SINAN) revelam que, entre 2009 e 2024, as principais vítimas de violência sexual na infância no Brasil também são crianças negras.

No recorte de raça e gênero, meninos negros entre 5 e 9 anos aparecem como os mais violentados – um dado que escancara como a desumanização do corpo negro começa ainda na infância, muito antes da vida adulta.

Considerando que a população negra (pretos e pardos) corresponde à maioria da população brasileira, os números são ainda mais chocantes: 12.663 meninos negros dessa faixa etária foram vítimas de violência sexual nesse período.

Imagem 1

DATASUS

► VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA - BRASIL

Frequência por Raça segundo Viol Sexual
Faixa Etária: 5-9
Sexo: Masculino
Raça: Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena
Viol Sexual: Sim
Período: 2009-2024

| Viol Sexual | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indígena | Total |
|-------------|--------|-------|---------|--------|----------|--------|
| Sim | 10.327 | 2.035 | 136 | 10.628 | 127 | 23.253 |
| TOTAL | 10.327 | 2.035 | 136 | 10.628 | 127 | 23.253 |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificações – Sinan Net.

Os dados apresentados estão interligados, uma vez que a violência sexual infanto-juvenil possui múltiplas facetas que vão além da questão de gênero e demandam maior visibilidade social. É fundamental ampliar os espaços de diálogo e debate, especialmente no âmbito da saúde e do sistema de justiça, para:

- Garantir ambientes de acolhimento adequados às vítimas, assegurando-lhes proteção e apoio integral;
- Oferecer acompanhamento psicológico especializado, com abordagens terapêuticas que auxiliem na recuperação do trauma;
- Promover o bem-estar mental pós-traumático, reduzindo os impactos emocionais e sociais decorrentes da violência;
- Fomentar políticas públicas eficazes voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à mitigação das consequências dessa violência.

Essas medidas são essenciais para construir uma rede de apoio capaz de acolher as vítimas e combater as estruturas que perpetuam a violência sexual contra crianças e adolescentes. A violência sexual infantil é profundamente atravessada pelo capitalismo, e um dos exemplos mais cruéis dessa relação é a exploração sexual infantojuvenil – crime hediondo que transforma corpos de crianças e adolescentes em mercadoria. Essa exploração se manifesta de diferentes formas:

- Prostituição infantojuvenil (atividade sexual com menores em troca de benefícios, como dinheiro, presentes ou "proteção");
- Pornografia infantil (produção, distribuição ou consumo de imagens sexuais envolvendo menores);
- Qualquer forma de abuso que se aproveite da vulnerabilidade socioeconômica de crianças e adolescentes para fins sexuais ou monetários.

Essas práticas não apenas violentam os corpos infantis, mas também reproduzem a lógica perversa do capital, que mercantiliza até mesmo a infância. No recorte de exploração sexual de meninos e jovens, os dados do SINAN evidenciam cerca de 2.131 denúncias de casos de exploração sexual cometida contra meninos com menos de um ano de idade até os 19 anos de 2009 a 2024.

Imagem 2:

DATASUS

▶ VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA - BRASIL

Frequência por Faixa Etária segundo Exploração Sexual

Faixa Etária: <1 Ano, 1-4, 5-9, 10-14, 15-19

Sexo: Masculino

Exploração Sexual: Sim

Período: 2009-2024

| Exploração Sexual | <1 Ano | 1-4 | 5-9 | 10-14 | 15-19 | Total |
|-------------------|--------|-----|-----|-------|-------|-------|
| Sim | 42 | 365 | 732 | 680 | 312 | 2.131 |
| TOTAL | 42 | 365 | 732 | 680 | 312 | 2.131 |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

A exploração sexual infantil atinge majoritariamente menores que estão em situação de vulnerabilidade econômica, principalmente, em países em desenvolvimento (emergentes) como é o caso do Brasil que ainda apresenta mazelas sociais de países subdesenvolvidos como a fome e o

aumento da pobreza sendo estes problemas sociais utilizados de maneira repulsiva para fins de satisfação sexual de terceiros, ou seja, o corpo se torna mercadoria

Paralelo à expansão e mundialização do capitalismo, crescem também diversas formas de comércio ilegal, como por exemplo, o mercado do sexo, também chamado de mercado negro, constituindo-se num “negócio” bastante lucrativo, para pessoas ou grupos que querem ganhar dinheiro e que se organizam a nível nacional e internacional. Mesmo não sendo a exploração sexual um tipo de trabalho, mas sim uma das formas de manifestação da violência contra crianças e adolescentes, “empresas” lucram oferecendo momentos de prazer e diversão para pessoas que pagam para se satisfazer seja pelo acesso à pornografia infantil ou para ter relações sexuais com crianças e/ou adolescentes [...] (PEDERSEN, 2014 P. 25 - 26)

No Brasil, o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) tem o papel de elaborar políticas públicas para as demandas e direitos das crianças e dos adolescentes e regulamenta os recursos voltados para estas políticas conforme institui o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) cujo papel é fundamental em promover proteção para crianças e adolescentes que sofrem qualquer tipo de violência, no entanto é necessário que as políticas públicas sejam fortalecidas a fim de combater as violências sexuais mencionadas, assegurando o direito das vítimas e fomentando a erradicação destes crimes.

Criado em 1991 pela Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos da Cidadania. Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o Conanda também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil. (GOV.BR Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2018)

Além disso, a exploração sexual de meninos apresenta outra face perversa: a pornografia infantil. Os dados do revelam essa forma específica de violência, que se manifesta através da produção, consumo, distribuição e comercialização de material pornográfico envolvendo menores. Segundo os registros do sistema, foram denunciados 162 casos de pornografia infantil com meninos como vítimas - número que certamente representa apenas a ponta do iceberg desse crime hediondo, pois há a possibilidade de casos não denunciados.

Imagem 3

DATASUS

► **VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA - BRASIL**

Frequência por Faixa Etária segundo Pornog Infantil
Ano da Notific: 2020
Faixa Etária: <1 Ano, 1-4, 5-9, 10-14, 15-19
Sexo: Masculino
Pornog Infantil: Sim
Período: 2009-2024

| Pornog Infantil | <1 Ano | 1-4 | 5-9 | 10-14 | 15-19 | Total |
|-----------------|--------|-----|-----|-------|-------|-------|
| Sim | 1 | 32 | 76 | 46 | 7 | 162 |
| TOTAL | 1 | 32 | 76 | 46 | 7 | 162 |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Além dos casos de violência sexual contra meninos, é importante analisar os casos de violência sexual contra adultos do gênero masculino, pois este público também faz parte das denúncias subnotificadas.

No gráfico abaixo é possível identificar que homens entre 20 a 29 anos são os mais atingidos pela violência sexual, um ponto intrigante é que nesta análise existem denúncias de violência sexual contra homens idosos que representam cerca de 440 casos denunciados entre os anos de 2009 a 2024.

Imagem 4

DATASUS

▶ VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA - BRASIL

Frequência por Faixa Etária segundo Viol Sexual
Faixa Etária: 20-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60 e mais
Sexo: Masculino
Viol Sexual: Sim
Período: 2009-2024

| Viol Sexual | 20-29 | 30-39 | 40-49 | 50-59 | 60 e mais | Total |
|-------------|-------|-------|-------|-------|-----------|-------|
| Sim | 3.707 | 1.616 | 827 | 434 | 440 | 7.024 |
| TOTAL | 3.707 | 1.616 | 827 | 434 | 440 | 7.024 |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificações – Sinan Net.

As vítimas idosas, em específico, podem ter como obstáculos para a denúncia dificuldades em reconhecer que foi violentada, falta de informação, pois se trata de gerações anteriores mais conservadoras onde os papéis das imposições de masculinidade eram mais enfatizadas e questões neurológicas e psiquiátricas que dificultam a noção de violência sexual, além disso idosos acamados podem estar mais vulneráveis a violência sexual por estarem com baixa ou nenhuma mobilidade.

No Brasil, ainda não há um órgão público ou um estatuto que trate dos casos de violência sexual contra homens adultos em específico, de outro lado as vítimas idosas de violência sexual têm o Estatuto do idoso que garante acesso aos direitos dos idosos e que pune qualquer tipo de violência ou maus tratos contra idosos, embora a violência sexual não esteja especificada, o estatuto do idoso impõe que atos contra a integridade física do idoso devem ser punidos de acordo com a legislação brasileira.

Algumas pessoas idosas acometidas de doenças neurológicas ou psiquiátricas (ex: Alzheimer, esquizofrenia etc.) podem ter dificuldade de transmitir a informação corretamente, dificultando a denúncia da violência sofrida, tornando-se um alvo ainda mais vulnerável para este tipo de violência. O Estatuto do Idoso no Art. 99 dispõe que, expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado: Pena – Detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa. § 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos. § 2º Se resulta a morte: Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (Cartilha da campanha nacional de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa: Violência contra pessoa idosa vamos falar sobre isso? 2020, P.28)

Embora os casos com o público de homens adultos não seja tão expressivo em comparação aos dados de violência sexual contra mulheres isto não deve ser uma justificativa para que os casos de

homens sejam invisibilizados, os dados existem e são de domínio público, portanto, devem haver medidas políticas públicas para o enfrentamento e o tratamento dos casos de violência sexual com homens adultos.

3. CAPÍTULO 2: MASCULINIDADES

O machismo é um conjunto de condutas que estão integradas ao patriarcado e diversas questões culturais e sociais que são marcadas por um forte enaltecimento das ideologias heteronormativas praticadas por homens que expressam a desigualdade de gênero e o preconceito através da opressão ao gênero feminino, onde há um favorecimento aos homens em diferentes âmbitos sociais principalmente na política, onde estes utilizam da sua posição social para exercer dominação sobre o gênero feminino através de projetos de leis. A autora MINAYO, 2005 coloca o seguinte:

No mundo da criminalidade, a idéia fundante de macho violento se centra na mesma crença arraigada do masculino como o espaço da iniciativa, do poder e da imposição da vontade, fazendo a associação de dois planos, o da sexualidade e o da sociabilidade. A moral do macho violento é a da virilidade que se apodera do corpo, dos desejos, dos projetos, dos negócios e da vida do outro. (MINAYO, 2005, p. 23)

Como o machismo se fundamenta no patriarcado, sua principal estrutura é a ideia de que os homens são superiores às mulheres e a divisão social do que é considerado masculino e feminino, onde o homem assume um papel de dominação sobre a mulher e a mulher um papel de submissão/subserviência.

Foi nesta determinação social com base no sexo que nasceu, portanto, a hierarquia e a violência de gênero. A violência contra a mulher caracterizou-se enquanto expressão do sistema patriarcal que garantiu e garante a subordinação das mulheres pelos homens e assegurou que cada função estabelecida aos indivíduos fosse perfeitamente desempenhada. (CARVALHO, 2020, p. 39)

As vítimas deste tipo de violência acabam tendo memórias traumáticas do acontecimento, sequelas físicas, emocionais e psicológicas. Dentre essas questões, as vítimas ainda têm que lidar com o machismo que as cercam, que coloca os rapazes vítimas de violência sexual em uma situação de questionar sua masculinidade. Pensando em gênero e sexualidade, é importante ressaltar as estruturas patriarcais e o machismo fortemente presente na sociedade brasileira que induzem os indivíduos a ideologias heteronormativas que possuem como conceito a heterossexualidade como sexualidade padrão e politicamente correta e as práticas conservadoras como a idealização da família tradicional.

Considera-se então que a hegemonia heteronormativa vê a sociedade como binária, sendo dividida em homem e mulher. Assim como é vista seguindo um padrão binário, a sociedade brasileira hierarquiza o corpo masculino sobre o feminino. O papel ativo pertencente ao homem sendo superior ao passivo da mulher. A hegemonia heteronormativa brasileira, pensamento que possui

supremacia no Brasil é machista, tendo o pensamento de que a mulher é naturalmente inferior ao homem. (MUNIZ, 2017, p. 11)

A masculinidade tóxica é um conceito recente no meio acadêmico, sendo utilizada para nomear a construção de masculinidade que está relacionada a agressividade masculina e a ideia de que homens possuem superioridade em relação as mulheres e este conceito de masculinidade possui características do machismo. As autoras Mesquita e Côrrea, 2012 dizem o seguinte.

Neste sentido, emoções e sentimentos também são atravessados por essa ideia sexista em segregar o que é do feminino e o que é do masculino. Por mais que o machismo seja uma “criatura” dos homens e que tem por finalidade oprimir e dominar o gênero feminino, o mesmo acaba atravessando os seus “criadores”, que são os homens, quando suas masculinidades são questionadas, por quanto o machismo acaba enaltecendo uma extrema e única masculinidade heteronormativa, impondo até mesmo o que os homens podem demonstrar como sentimentos, criando estereótipos do que é ser um verdadeiro “homem” é não demonstrar dor, pois as mulheres que são “emocionais” e os homens são “racionais”. Os autores Hohendorff, Hagbzang & Koller dizem o seguinte sobre o conceito de masculinidade vitimizadora do homem:

Assim, meninos e homens podem desenvolver comportamentos para afirmar ou reafirmar sua masculinidade. Comportamentos agressivos, destrutividade, desobediência, atitudes de confrontação e hostilidade podem ser percebidos. (HOHENDORFF, HABIGZANG & KOLLER, 2012, p. 405)

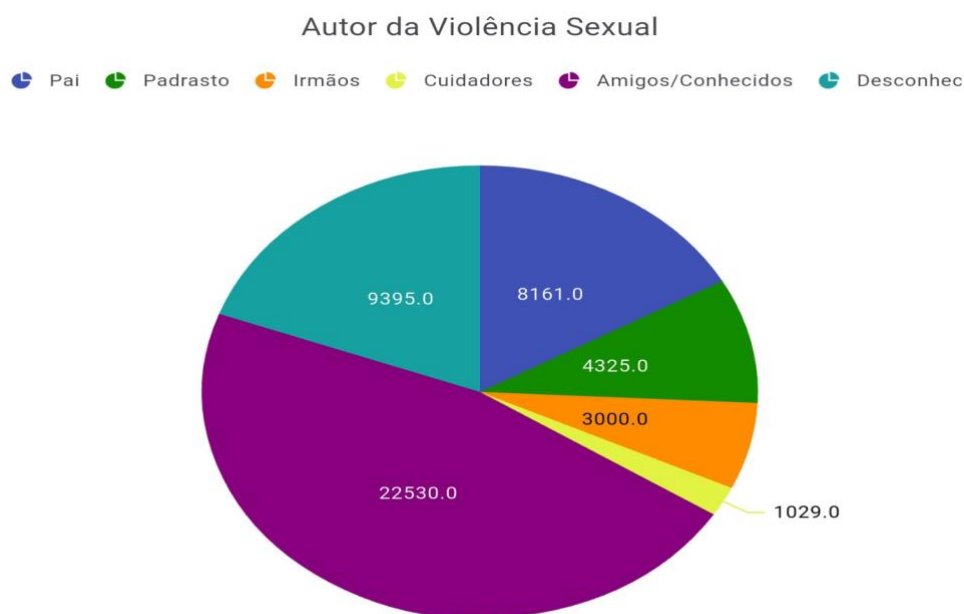
Sendo assim, os meninos/homens são ensinados a não demonstrar suas emoções pois, isto é atrelado à fraqueza e ao feminino. Desta maneira, se torna um tabu para um homem/menino expor suas dores, principalmente quando se encontra em uma situação de vítima como é o caso dos meninos/homens violentados sexualmente e nestes casos em específico a vergonha é algo muito expressante, considerando o fato de que outros homens possam fazer desse sofrimento um motivo de desdém e uma outra questão é a culpa, pois biologicamente é possível que uma vítima de abuso possa sentir “prazer” durante o abuso já que são estimuladas de forma erógena, sendo algo que confunde a mente da vítima, porque seu corpo reagiu de uma maneira contrária aos seus sentimentos.

A criança começa a descobrir as áreas de prazer do corpo normalmente quando a sexualidade começa ser afluída com cerca de quatro anos. Quando ocorre o abuso, a criança pode descobrir o prazer antes do seu desenvolvimento natural, mas com o tempo ela percebe que aquilo não é normal. A criança começa a se proteger com o segredo, entra em conflito grande e vem a culpa, quando percebe a diferença de certo e errado. (CHILDHOOD Brasil, 2012)

2.1 PERFIL DOS ABUSADORES

Os dados encontrados no SINAN apresentam que a maior parte dos abusadores são pessoas próximas a vítima e neste contexto temos o conceito de violência intrafamiliar (incestuosa) onde os abusadores possuem parentesco com a vítima, além do forte laço afetivo. O gráfico abaixo evidencia que entres os anos de 2009 a 2023 os perfis marjoritário dos abusadores sexuais de homens e meninos foram familiares (pai, padrasto e irmãos) ou conhecidos (cuidadores, amigos e conhecidos da vítima).

Gráfico 2



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

A violência intrafamiliar é uma das violências que mais acarretam obstáculos na denúncia por conta da proximidade do autor com a vítima, pois de acordo Hohendorff, Habigzang & Koller, 2012, as vítimas de violência sexual acabam adquirindo uma síndrome chamada de síndrome de segredo que é quando a vítima sente medo de revelar e denunciar o abuso por medo da maneira como o abusador pode reagir com a violência sendo exposta. A vítima entra em conflito e sente-se culpada e silenciada pelo fato da pessoa que cuida, que ama e dá carinho é a mesma que a abusa. O autores citados abordam sobre a síndrome do segredo da seguinte maneira:

A dinâmica da violência sexual, especialmente a intrafamiliar, seja contra meninas ou meninos, tende a ser complexa devido a diferentes fatores que podem estar envolvidos em sua manutenção. Entre eles, destaca-se a presença de ameaças e barganhas, culminando na “síndrome de segredo”, na qual a criança e/ou adolescente não revela a violência sexual temendo possíveis reações do autor da violência. (HOHENDORFF, HABIGZANG & KOLER, 2012 pág 400-401)

2.2: DORES DA FÉ

Durante anos, o Brasil foi colônia de Portugal, cativo de independência, o Brasil passou por diversos processos históricos relacionados ao imperialismo praticado por Portugal e um dos principais processos históricos é a chegada do Cristianismo por meio do clero católico em território brasileiro, religião essa que, no Brasil colônia, foi uma ferramenta de dominação e de catequização dos povos originários e dos escravizados trazidos de África, visando uma imposição cultural e religiosa, sendo nos dias atuais a religião com mais fiéis e influência mundial.

Durante a época do Brasil colônia, a religião dominante era o cristianismo católico, porém a diáspora dos povos africanos fez com que as religiões de matrizes africanas também chegassem ao território brasileiro. Inicialmente, a religião praticada pelos escravizados era o Candomblé, porém os povos que praticavam esta religião sofriam perseguição da Igreja Católica por praticarem sua fé, pois a prática do Candomblé era vista como bruxaria, e esta perseguição serviu como mecanismo de dominação disciplinar dos escravizados através da religião Cristã, o que instigou os escravizados a praticarem o sincretismo, que foi uma estratégia dos africanos para praticarem sua fé através da representação dos orixás pelos santos da Igreja Católica, sendo assim, surgindo outra religião de matriz Africana, a Umbanda. Com a reforma protestante o cristianismo evangélico chega ao Brasil e se apropria dos espaços na sociedade.

Devemos considerar a organização da Igreja Católica como um dos braços mais importantes desse processo de dominação do sistema colonial. Ela tinha como tarefa não apenas convencer a sociedade dos valores do cristianismo, mas dos padrões políticos de sujeição desses povos à dominação colonial. Daí “as religiões dos oprimidos serem consideradas heresias, ameaças, perigos e vistas como religiões de feitiçaria”. E, por isso, destruídas, neutralizadas.

A perseguição aos candomblés (pela Igreja Católica) não era apenas uma perseguição religiosa mas também política contra a resistência dos dominados e as estratégias de dominação dos colonizadores. Isso, porém, foi pouco analisado em função da interpretação culturalista dos principais autores que procuraram escrever sobre o poder. (SILVA, 2014, p.1)

Como explica Foucault, as monarquias medievais legitimavam-se como instâncias de ordem, nas quais a religião desempenhava um papel central na definição de moralidades e costumes. Em paralelo, mesmo em uma república democrática como o Brasil, observam-se os efeitos do cristianismo nas relações sociais, especialmente por meio de mecanismos como a confissão de pecados, a repressão sexual, silenciamento e a imposição de normas baseadas em interpretações literais da Bíblia. Essas práticas, longe de serem neutras, reforçam hierarquias e limitam a autonomia individual, evidenciando a permanência de dispositivos de controle associados à tradição religiosa

A cronologia das técnicas vem de mais longe. Deve-se buscar seu ponto de formação nas práticas de penitência do cristianismo medieval, ou antes na dupla série constituída pela confissão obrigatória, exaustiva e periódica imposta a todos os fiéis (FOUCAULT, 1976, p. 110)

O Cristianismo está relacionado às relações sociais e a como os indivíduos se relacionam com o mundo; e sob a perspectiva judaico-cristã, há uma construção de gênero binária onde existem apenas homens e mulheres e estes têm papéis designados dentro da sociedade, além das padronizações de sexualidade voltadas para a heterossexualidade e as doutrinações do corpo sendo sob a ótica Foucaultiana doutrinações fundamentadas ao biopoder.

Além das relações de biopoder, o cristianismo tem como criatura a culpabilização e a doutrina do silêncio e isto tem um papel de manutenção do poder dos abusadores, a religião neste âmbito torna-se mecanismo para a perpetuação deste tipo de violência, pois a construção de masculinidade e a construção de sociedade cristã brasileira caracteriza os homens de uma maneira em que estes não possam falar sobre a violência que sofreram dentro de instituições religiosas por receio de não serem acreditados, seja pela cultura de culpabilização ou pelo fato da influência do silenciamento do poder religioso.

Abaixo estão 3 casos de violência sexual de meninos envolvendo líderes religiosos, o primeiro caso é de pastores da Igreja Universal do Reino de Deus. O segundo caso é uma denúncia de José Antônio Penedo Soares, preso por estupro de vulnerável após forçar relações sexuais com um jovem que frequentava o terreiro no qual José era dono e Pai de Santo e o terceiro caso é do padre Ricardo Leandro, acusado de violentar sexualmente um coroinha da casa paroquial onde o padre atuava.

Caso dos pastores Silvio Roberto dos Santos Galiza, Joel Miranda e Fernando Aparecido da Silva:

Nascido em Salvador – Bahia, Lucas Terra, um jovem que aos 14 anos foi vítima de violência sexual e assassinato por parte dos então Joel Miranda e Fernando Aparecido da Silva, pastores da Igreja Universal do Reino de Deus que não hesitaram em cometer um crime tão bárbaro e cruel contra a vida do adolescente. No dia 21 de março de 2001 o jovem foi a um culto em um dos templos da Igreja Universal do Reino de Deus no bairro do Rio Vermelho em Salvador e ligou para o seu pai avisando que estava com o pastor Silvio Roberto dos Santos Galiza, porém o jovem não retornou para a casa, o que deixou sua família preocupada e as buscas por Lucas foram iniciadas.

O crime ocorreu no mesmo templo em que o menino teria ido cultuar. Além dos envolvimento do assassinato, os pastores foram acusados de ocultação de cadáver, pois o menino teve seu corpo queimado ainda quando estava vivo e logo após seu corpo carbonizar, foi jogado em um terreno abandonado. A família de Lucas Terra recorreu à justiça por mais de 20 anos e durante este período houve muitas dificuldades para que a família conseguisse que os acusados fossem punidos. Após 23 anos os acusados foram condenados à prisão e cumprem pena de 21 anos pelo crime de homicídio.

Os pastores Joel Miranda e Fernando Aparecido da Silva foram condenados na noite de ontem, dia 27, a 21 anos de prisão pelo homicídio do adolescente Lucas Terra. O Júri, que durou três dias, condenou os pastores pelos crimes de homicídio qualificado por motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e meio cruel. Eles também teriam ocultado o cadáver, mas, como o crime foi cometido em 2001, prescreveu e não foi levado em consideração na sentença. A denúncia contra os pastores foi oferecida à Justiça pelo Ministério Público estadual em 2008. Após recursos da defesa, a pronúncia dos acusados chegou a ser anulada pelo Tribunal de Justiça da Bahia, porém decisão o Supremo Tribunal Federal acatou recurso do Ministério Público Federal contra a decisão do TJ. No julgamento, os promotores de Justiça David Gallo e Ariomar Figueiredo sustentaram a acusação. Aos 14 anos de idade, o adolescente Lucas Terra foi assassinado em 21 de março de 2001 após ter sido violentado sexualmente, e teve seu corpo carbonizado em um terreno na Avenida Vasco da Gama. Além dos pastores condenados ontem, o pastor Silvio Galiza, que confessou a autoria do crime, foi condenado em 2012 e está preso. Joel Miranda e Fernando Aparecido da Silva podem recorrer da decisão. (MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, 2023)

O caso de Lucas Terra teve repercussão na mídia nacional e internacional e no meio evangélico é visto como um dos maiores escândalos envolvendo pastores, principalmente considerando o fato do crime ter ocorrido dentro de uma das maiores instituições evangélicas do Brasil.

Caso do adolescente abusado sexualmente pelo pai de santo José Antônio Penedo

Soares:

No dia 23 de abril de 2024 (dia de São Jorge, padroeiro da cidade do Rio de Janeiro) no município de Seropédica na Baixada Fluminense, um jovem de 16 anos estava em um terreiro que pertencia ao pai de santo José Antônio Penedo Soares, que alegou para a mãe do jovem que o filho dela precisava de uma “limpeza espiritual”, a mãe, que já conhecia o pai de santo e tinha confiança nele já que José Antônio conhecia o seu filho há anos, deixou o jovem sobre os cuidados do pai de santo sem suspeitar de nada.

Em uma das noites em que o jovem estava sobre os cuidados de José Antônio, o pai de santo pediu para que o menino dormisse com ele, durante a madrugada o jovem acordou e se deparou com José mexendo em suas partes íntimas e praticando sexo oral com o menino.

No dia seguinte, uma testemunha diz ter visto o pai de santo conversando com o jovem ameaçando os pais do garoto de morte.

O jovem contou o ocorrido para a mãe e a mulher denunciou o pai de santo, que agora cumpre prisão pelo crime de estupro de vulnerável. Penedo já foi acusado de outros crimes sexuais envolvendo menores, porém, os casos foram arquivados.

Na 1ª noite, o menino dormiu em um colchão no quarto do pai de santo. Já na 2ª noite, o homem o convidou para dormir na cama dele. Por volta da 1h30 de 23 de abril, o adolescente acordou com José Antônio tirando sua roupa e já colocando a boca em suas partes íntimas. O menino empurrou José, que o questionou: “Você não quer?”, e ele respondeu que não. O menino encontrou a chave do quarto, que estava trancado, abriu a porta e saiu correndo. Muito assustado, o menino mandou uma mensagem para a mãe. “Ontem, ele [pai de santo] falou para eu dormir na cama com ele. Na hora que eu ia dormir, ele me abraçou. Quando eu dormi, acordei com ele mexendo nas minhas partes íntimas.” (G1 Rio de Janeiro, 2024)

Caso do jovem abusado pelo padre Pedro Leandro Ricardo:

O coroinha Ednan Aparecido Vieira recebeu um convite do padre Pedro Leandro Ricardo para dormir na casa paroquial alegando que era com a finalidade do jovem que na época tinha 17 anos a estar mais disposto e descansado para ajudar o padre na missa de domingo de manhã, ambos foram até o local e Ednan percebeu que o padre estava agindo de maneira estranha, perguntando sobre a íntima do jovem, um comportamento que não é esperado de um padre que dedica a sua vida ao celibato.

Após perguntar sobre a vida íntima do rapaz, o padre foi tomar banho enquanto o jovem estava na sala, em seguida, o padre começou a importunar o jovem sexualmente se masturbando na frente do coroinha e pedindo para que o rapaz fizesse sexo oral nele, o jovem recusou as investidas do padre, mas Pedro tentou forçar uma relação sexual e começou a tocar nas partes íntimas do menino que em um primeiro momento não conseguiu reagir mas que logo conseguiu interromper a violência. O padre Pedro Leandro Ricardo, durante décadas era visto como um ótimo líder mas seu lado sombrio e criminoso foi revelado no ano de 2018 quando a advogada Talitha Camargo da Fonseca e José Eduardo Milani enviaram um dossiê para o Vaticano denunciando o padre. Atualmente o padre Pedro Leandro Ricardo está sendo condenado pela justiça a 21 anos de prisão pelos crimes de abusos sexuais.

O pecado abjeto foi premeditado em detalhes. Após celebrar uma missa na zona rural de Araras, cidade a 180 quilômetros de São Paulo, o padre Pedro Leandro Ricardo convidou o coroinha Ednan Aparecido Vieira, então com 17 anos, para dormir na casa paroquial. A desculpa: estar a postos no dia seguinte para ajudá-lo na missa do domingo de manhã. Embora soubesse que não haveria mais ninguém na residência, o menino jamais desconfiaria que estava prestes a cair em uma arapuca. Chegando ao local, o clima começou a ficar estranho com as perguntas do anfitrião, que só queria saber da vida íntima do garoto. Tinha namorada? Qual era seu tipo físico preferido de menina? Passado um tempo, o homem se retirou para tomar banho e a jovem visita ficou vendo TV na sala. Na sequência, começou o inferno. O padre, então com 32 anos, revelou suas verdadeiras intenções ao aparecer na sala vestido apenas com uma cueca samba-canção. Seu estado de excitação marcava o tecido da peça. Começou a se masturbar e pediu que o adolescente fizesse sexo oral nele. Ao ouvir a recusa, avançou para cima do menino e começou a tocar suas partes íntimas, tentando forçar a relação. Em estado de choque, Ednan nada fez em um primeiro momento, até que conseguiu reunir coragem para se levantar e interromper o ataque. No dia seguinte, o padre celebrou a missa na Paróquia São Francisco de Assis como se nada tivesse acontecido. (Revista VEJA, 2019)

4. CAPÍTULO 3: CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM HOMENS E MENINOS

A literatura científica informa que as vítimas de violência sexual podem desenvolver transtornos mentais e doenças psicológicas, como a depressão, a ansiedade, transtornos de estresse pós-traumático, comportamentos e impulsos ou compulsões sexuais que estão atrelados ao trauma da violência e o portanto, é imprescindível que haja profissionais capacitados para lidar com esse tipo de trauma, porque o público masculino, além de lidar com o silenciamento, têm que lidar com as dificuldades das relações interpessoais e com os estigmas do machismo e da masculinidade tóxica, a violência sexual pode deixar cicatrizes não apenas emocionais, mas também físicas, que podem ser um lembrete constante do trauma vivido.

Durante a infância e adolescência, é possível identificar alguns sinais de crianças e adolescentes que são abusados, dentre estes sinais estão o baixo desempenho acadêmico, as mudanças de comportamento da criança e do adolescente ocasionadas por conta do estresse pós-traumático, o medo, a culpa e a depressão que pode ser um gatilho para pensamentos suicidas, a autora Ferreira coloca o seguinte:

Como consequências psicológicas da violência sexual, as crianças e os adolescentes poderão sofrer por medo e recusa de alguma pessoa e/ou local específico; vergonha e culpa; baixa autoestima, desvalor, apatia, timidez exagerada; agressividade e irritação; baixa concentração e atenção; choro constante sem motivo aparente; enurese e encoprese; alteração nos hábitos alimentares; alteração no sono (ex.: cansaço fora de hora, dificuldade para dormir, insônia, pesadelos constantes); mudança de aparência, incluindo vestimenta; mudança de comportamento (ex.: regressivo - voltar a fazer xixi na cama, voltar a chupar dedo); comportamento agressivo e/ou sexualizado (brincadeira, desenho e masturbação compulsiva); transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), transtorno dissociativo de identidade (TDI), psicoses; depressão, fobia e pânico; toxicomania e/ou alcoolismo; repetição de padrão abusivo; pensamento e programação suicida (ex.: através de fala, cartinha, bilhete e/ou desenho o desejo de morte) e suicídio. (FERREIRA, 2023, p. 174)

Os homens que sofreram violência sexual na infância, durante a vida adulta também enfrentam o medo, a culpa, os transtornos psicológicos, a agressividade e vergonha, no entanto os autores Hohendorff, Habigzang & Koller explicam que os homens que foram violentados sexualmente na infância, enfrentam questões sobre sua masculinidade e sexualidade na vida adulta, dizendo o seguinte:

Em estudo realizado por meio de entrevistas com 26 homens vítimas de violência sexual (idade média de 33,7 anos) na infância, foram identificadas consequências decorrentes dessas experiências: problemas afetivos (raiva, medo, desamparo, abandono, culpa e vergonha); distorções cognitivas

(inabilidade para considerar sua experiência como uma violência, esquemas negativos relacionados às pessoas e a si mesmos e autculpabilização); dificuldades interpessoais (senso de deslealdade, isolamento, relacionamentos negativos na infância); e problemas relacionados à sexualidade e orientação sexual (questões de homossexualidade e masculinidade e dificuldades em relacionamentos íntimos). Problemas relacionados a questões de homossexualidade foram mais frequentes em vítimas violentadas sexualmente por outros homens. (HOHENDORFF, HABIGZANG, KOLLER, 2012, pág 405)

Os estigmas associados à masculinidade e à força podem levar os homens a se sentirem menosprezados ou incapazes de compartilhar suas experiências. Isso pode resultar em isolamento social e na perda de redes de apoio. A falta de reconhecimento e apoio para as vítimas masculinas de violência sexual também pode perpetuar a cultura do silêncio, onde as experiências dessas vítimas são ignoradas ou minimizada e por isto de suma importância que a sociedade esteja consciente da violência sexual de homens e meninos, visto que estas vítimas são invisibilizadas e acabam sendo negligenciadas pela falta de profissionais capacitados para lidar com os casos da violência sexual contra homens e meninos. A conscientização social de que homens e meninos também são violentados sexualmente é benéfica para que as vítimas sintam-se encorajadas a denunciar os abusadores e para desenraizar o conceito de que violência sexual é algo condicionado ao gênero feminino e que é necessária a educação sobre a saúde mental dos homens, englobando o que tange os aspectos da violência sexual contra homens e meninos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que embora as pesquisas realizadas na fonte de dados do SINAN evidencie a violência sexual contra homens e meninos, o perfil dos abusadores, a faixa etária e raça mais atingida por esta violência, as revisões de literatura indicam que há subnotificações das denúncias de violência sexual contra homens e meninos, e durante a pesquisa as respostas encontradas para justificar essas subnotificações foram as questões relacionadas ao silenciamento dos meninos e dos homens, os fatores culturais como a religião e construção de masculinidade em uma sociedade ocidental em que o machismo e o patriarcado são presentes e que tornam tabu a expressão das dores dos homens, a escassez de pesquisas e debates sobre a violência sexual de homens e meninos e ausência de conscientização social para a reflexão sobre esta violência.

O objetivo geral e os objetivos específicos foram atingidos no decorrer da pesquisa, embora o tema seja escasso de estudos e bastante restritivo, pois limita-se a violência sexual de homens e meninos, foi possível alcançar um resultado que supriu os objetivos da pesquisa.

Este estudo possui relevância acadêmica e social, pois não apenas apresenta dados delimitados sobre o tema, mas também consolida uma pesquisa qualitativa que integra diferentes fontes para embasar argumentos e evidenciar, academicamente, as questões levantadas.

Por fim, cabe destacar que, durante a pesquisa, limitações técnicas foram identificadas, principalmente relacionadas à filtragem de dados no SINAN, indicando a necessidade de melhorias em seus sistemas de busca. Apesar disso, os dados utilizados estão devidamente delimitados e atualizados, garantindo a consistência da análise realizada.

Assim, espera-se que este trabalho contribua para ampliar o debate sobre a violência sexual contra homens e meninos, incentivando novas pesquisas e políticas públicas que enfrentem o silenciamento e a invisibilidade dessa problemática.

5. REFERÊNCIAS

Autor 1

HOHENDORFF, Jean Von; HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Sílvia Helena. *Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências*. Psicologia USP, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 311–340, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/WDTX3SXVxtKVqn5cKkByG8N/?lang=pt>. Acesso em: 05 abr. 2023.

Autor 2

MAGALHÃES, Brenda; MENEZES, Luiz. *Brasil registra aumento de 3.600% em caso de estupros contra meninos e homens*. Maré de Notícias Online, [S. l.], p. 1, 6 out. 2022. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/brasil-registra-aumento-de-3-600-em-casos-de-estupro-contra-meninos-e-homens/?amp=1>>. Acesso em: 20 abr. 2023

Autor 3.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Violência contra mulheres*. [s.d.]. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. >Acesso em: 5 abr. 2023.

Autor 4

BRASIL. Lei nº LEI Nº 12.845, de 1 de agosto de 2013. *Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual*. Lei de Violência sexual no Brasil, Brasil, 2 ago. 2013. Disponível em: <<https://leidominutoseguinte.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Autor 5

CAMILLOTO, Bruno; CAMILLOTO, Ludmilla. *TOLERÂNCIA LIBERAL E PLURALISMO: UMA CRÍTICA A HETERONORMATIVIDADE*. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, [S.l.], ano 2017, p. 25-41, 1 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.repositorio.ufop.br/items/96e99e67-7644-4a64-a92a-f78545078b62>>. Acesso em: 9 nov. 2024.

Autor 6

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Laços perigosos entre machismo e violência.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 18–34, 2005. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2005.v10n1/23-26/pt>. Acesso em: 10 nov. 2024.

Autor 7

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber.* Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2010 [Original francês: 1976].

Autor 8

MESQUITA, Y. M., & CORRÊA, H. C. S. (2021). *A “Masculinidade Tóxica” em Questão: Uma Perspectiva Psicanalítica.* Revista Subjetividades, 21(1), e10936. <http://doi.org/10.5020/23590777.rs.v21i1.e10936>.

Acesso em: 10 de novembro de 2024.

Autor 9

ONU MULHERES BRASIL. *Violência sexual.* Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br>. Acesso em: 10 de novembro 2024.

Autor 10

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Cartilha da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: Violência contra a pessoa idosa - Vamos falar sobre isso? Brasília: MMFDH, 2020.** 32 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

Autor 11

FERREIRA, Daniela de Souza. *Consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes.*

ResearchGate,2023.p.174.Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/378664733_Consequencias_do_abuso_sexual_contra_crianças_e_adolescentes. Acesso em: 9 nov. 2024.

Autor 12

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.* *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, Recife, v. 1, n. 2, p. 91–102, maio/ago. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBF77s6Jcx8Wntkkg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2024.

Autor 13

PEDERSEN, Jaina Raqueli. *A construção social da violência sexual contra meninos: desvelando o silenciamento.* 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em:

<https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/571/1/456859.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2024

Autor 14

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/conanda>. Acesso em: 7 abr. 2024.

Autor 15

MUNIZ, Gustavo de Melo. *Reflexões acerca da heteronormatividade.* 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/20546/1/2017_GustavoDeMeloMuniz_tcc.pdf. Acesso em: 05 Nov. 2024.

Autor 16

CHILDHOOD BRASIL. *A violência sexual contra crianças envolve práticas que não deixam vestígio.* 20 jan. 2012. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/a-violencia-sexual-contra-criancas-envolve-praticas-que-nao-deixam-vestigio/>. Acesso em: 7 ago. 2024.

Autor 17

CARVALHO, Bruna Passos. *A violência física nas relações conjugais no município de Vitória: uma análise das denúncias da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher em 2015.* *Humanidades*, São Paulo, v.

13, n. 2, p. 38–51, jul./dez. 2020. Disponível em:

<https://revistas.usp.br/humanidades/article/download/211533/209576/728156>. Acesso em: 01 dez. 2024.

Autor 18

SILVA, Eduardo Marques da. **O candomblé como forma de resistência escrava à colonização.** *Educação Pública*, [S.l.], v. 14, n. 3, P.1 2014. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/14/3/o-candobleacute-como-forma-de-resistecircncia-escrava-agrave-colonizaccedilatildeo>. Acesso em: 13 out. 2024.

Autor 19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MP-BA. **Pastores são condenados a 21 anos de prisão pelo homicídio de Lucas Terra.** Salvador, 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/67992>. Acesso em: 15 nov. 2024.

Autor 20

G1. **Mulher diz que filho foi abusado sexualmente por pai de santo em terreiro de Seropédica.** Rio de Janeiro, 30 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/30/mulher-diz-que-filho-foi-abusado-sexualmente-por-pai-de-santo-em-terreiro-de-seropedica.ghtml>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Autor 21

BATISTA JR., João; LOPES, Adriana Dias; GHIROTTI, Edoardo. Jovens abusados por padres revelam seus dramas pela primeira vez. *Veja*, São Paulo, 12 jul. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/jovens-abusados-por-padres-revelam-seus-dramas-pela-primeira-vez/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

Autor 22

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Projeto tipifica crime de pedofilia no Código Penal.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/737150-projeto-tipifica-crime-de-pedofilia-no-codigo-penal/>. Acesso em: 10 nov. 2024

Autor 23

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. *Pedofilia: conceito e enquadramento legal*. [s.d.].

Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/navegacao-segura-na-internet-e-combate-a-pedofilia/sobre-a-pedofilia>.

Acesso em: 10 nov. 2024

Autor 24

BRASIL. Ministério Público Federal. Lei nº 12.845/2013: *Atendimento obrigatório a vítimas de violência sexual*. [s.d.]. Disponível em: <https://leidominutoseguinte.mpf.mp.br/>. Acesso em: 10 set. 2024